



PORTARIA/SEMOB Nº 49/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor prevista na Lei 1.592/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69 da Lei Municipal nº 1.340, de 10 de maio de 2022, acrescido pela Lei Municipal nº 1.592, de 21 de outubro de 2025, que concede gratificação adicional de 100% (cem por cento) sobre o salário-base aos servidores ocupantes do cargo de Motorista Profissional em exercício na condução de caminhões;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação sobre o vencimento base aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista Profissional, lotados nesta Secretaria, em razão do efetivo exercício na condução de caminhões:

- **409370 - MICHAEL CARDOSO VIEIRA**

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria será calculada sobre o vencimento-base do servidor e vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em 11 de novembro de 2025.

LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 640/2025